



**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Caririaçu/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 03/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juiz Corregedor Auxiliar:
Agenor Studart Neto

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJECor nº 0000954-43.2024.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Caririaçu/CE
Entrância	Inicial
Endereço	Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririaçu/CE
Período da Correição	Maior de 2024
Portaria n.	03/2024/CGJCE
Percentual de Digitalização	100%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: Paulo Augusto Gadelha de Abrantes	Matrícula: 43832
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: 884/2024 – Respondendo durante as férias do Dr. Djalma (magistrado que responde pela unidade)
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE
Ingresso na Magistratura: 28/03/2020	Ingresso na Vara: 13/05/2024
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	(X) Sim () Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência? Faculdade São Francisco do Ceará, FASC, Campus Crato; 2x por semana, às terças e quintas-feiras, das 18:30 às 22:00 horas, disciplina de Direito Penal I e III.

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Rosa Magda Grangeiro Martins		8344
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	03
Daniel Nobrega Pereira de Almeida		8339
José Lourismar de Sousa		8865
Vicente Oliveira Filho		200248
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03

Antônio Ednar Sampaio Duarte		654
Teresa Helena Macedo Lopes de Souza		183
Vinicius Machado Lacerda		183
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Raimundo Nonato Bezerra		713
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
José Geraldo de Andrade Filho		48759
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.9 CEDIDOS	TOTAL	01
Francisca Delacir de Sousa		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Bianca Stefany Braz Pinheiro	Assistente de Unidade Judiciária	51074
Eduardo Pereira Sales	Diretor(a) de Secretária/Gabinete	8768
Pamela Samara de Oliveira Albuquerque Mendes	Assistente de Apoio	49549

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO		
Nome: Cláudio Facundo de Lima		(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Vinculada de Granjeiro/CE	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO		
Nome: -		() Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim () Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ		
Lei de Organização Judiciária Art. 127 - Nas comarcas com Vara única, os Juízes terão competência cumulativa dos processos de natureza cível e criminal.		

7 DO ACERVO PROCESSUAL – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		3200
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		169
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		61
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3411
Data da Inspeção: novembro de 2020	Nº CPA: 8504132-83.2020.8.06.0026	

(X) Diminuiu	() Aumentou	Diferença: 211
--------------	--------------	----------------

8 DA PRODUTIVIDADE – SEI/INFORMAÇÃO CCMUJ

DADOS DO MAGISTRADO

8.1 Produtividade do Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior (conforme lista anexa)

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (4 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamento	1023	85,25	255	63,75
Homologatória	173	14,42	71	17,75
Audiência	516	43	96	24
Despacho	6274	522,83	758	189,5
Interlocutória	3751	312,58	377	94,25

DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do SEI

8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2024)

Processos novos	635
Processos pendentes de julgamento	2410
Processos julgados	539
Processos pendentes de baixa	3200
Processos baixados	461

8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Maio/Ano: 2024)

Processos conclusos para Sentença	197
Processos julgados e não baixados	612
Processo Suspenso	116
Processos Reativados no mês	0
Processos Transitados no mês	4
Processos em grau de recurso no mês	4
Processos remetidos a outro foro no mês	0
Processos arquivados definitivamente no mês	4
Processos entrados no mês	39
Processos julgados no mês	0

8.4 Processos prioritários – SEI – GESTÃO DE ACERVO

Idoso	Pendente de Julgamento	264
	Pendente de Baixa	350
Réu Preso	Pendente de Julgamento	12
	Pendente de Baixa	12
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	3
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Doença Grave	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1
Menor	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	1

8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	350
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	260
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	13
Total	623
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	19,47%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,83%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	722
Para Decisão Interlocutória	251
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	18
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
Como é feito esse controle? Esse controle é feito através da juntada de petições intermediárias tanto pelas assistentes de unidade como pelo estagiário.	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Processos revistos antes do arquivamento. Pendente o pagamento de custas, a parte devedora é intimada para quitar e, decorrido o prazo para pagamento, ofício à Procuradoria do Estado para fins de inscrição na dívida ativa.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	4
Ações Cíveis Públicas	110
Ações de Improbidade Administrativa	25
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	45
Juris realizados nos últimos 12 meses	6
Juris pendentes de realização	2
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	4
Processos inseridos na Meta ENASP	61
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	2
Cumprimento em Regime Semiaberto	26
Cumprimento em Regime Aberto	91
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	40
Total de processos de apuração de Ato Infracional	14
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

10 DOS PROCEDIMENTOS – SEI	
10.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	5
Arquivados	10

11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/SEI (GESTÃO DE EXPEDIENTES)

11.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas para o período	1437
Total de audiências realizadas	473
Audiências não realizadas	20
Audiências canceladas/redesignadas	431
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	216
Processos aguardando a realização de audiência	87
Audiência designada com a data mais distante	07/08/2024

12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

13 PROCESSOS INSPECIONADOS – SAJPG/PJE

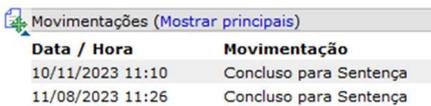
13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
0002217-45.2010.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/04/2010. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000078-93.2016.8.06.0194	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/06/2016. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000106-03.2012.8.06.0194	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/03/2011. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0800009-35.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200918-29.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/12/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0200552-53.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/10/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050037-11.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/01/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000011-31.2016.8.06.0194 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/01/2016. Processo concluso para despacho desde o dia 04/02/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. 29/06/2022 13:51 Juntada de outros documentos 04/02/2022 14:23 Conclusos para despacho
0006659-39.2019.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/11/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 08/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000703-76.2018.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/12/2018. Processo concluso para despacho desde o dia 13/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0051107-63.2020.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/10/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 13/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050979-09.2021.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/07/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 24/04/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0006822-19.2019.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/01/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 22/02/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003059-49.2015.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/04/2015. Processo concluso para despacho desde o dia 26/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
0200489-28.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/08/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 15/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050644-87.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 29/04/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200153-58.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/01/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 04/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200201-46.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/04/2024. Processo concluso para decisão desde o dia 19/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.

0800021-15.2023.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/05/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 05/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050406-68.2021.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/03/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 24/11/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito. 24/11/2022 09:24 Conclusos para decisão
0006476-68.2019.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/10/2019. Processo concluso para decisão desde o dia 29/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3000322-75.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/10/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 09/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3000398-02.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 20/12/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 26/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200879-32.2022.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/12/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 10/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3000077-30.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 18/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3000118-94.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0050233-44.2021.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/01/2021. Processo concluso para decisão desde o dia 07/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3000399-84.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/03/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 26/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA – SAJPG/PJE	
Processo	Movimentação
0000127-32.2019.8.06.0194	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/03/2019. Processo concluso para sentença desde o dia 16/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0003245-09.2014.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/06/2014. Processo concluso para sentença desde o dia 27/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0050645-72.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/04/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 25/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

0000173-53.2010.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/04/2010. Processo concluso para sentença desde o dia 30/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0000008-11.2007.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/01/2008. Processo concluso para sentença desde o dia 18/03/2022. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. 01/11/2023 16:25 Juntada de Certidão de antecedentes criminais 01/11/2023 16:15 Juntada de Certidão de antecedentes criminais 18/03/2022 14:53 Concluso para Sentença						
0200269-30.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/05/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 06/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0004521-36.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/04/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 06/03/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0004568-44.2017.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 02/05/2017. Processo concluso para sentença desde o dia 06/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0004383-69.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 11/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar conclusões sucessivas: <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/11/2023 11:10</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>11/08/2023 11:26</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	10/11/2023 11:10	Concluso para Sentença	11/08/2023 11:26	Concluso para Sentença
Data / Hora	Movimentação						
10/11/2023 11:10	Concluso para Sentença						
11/08/2023 11:26	Concluso para Sentença						
0200898-38.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/12/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 24/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0200850-79.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/11/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 24/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0010183-10.2020.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/09/2020. Processo concluso para sentença desde o dia 10/01/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0050969-62.2021.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/07/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 18/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0051370-61.2021.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/10/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 18/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
3000002-88.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 08/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						

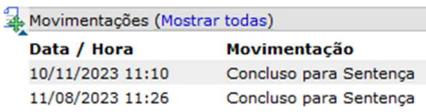
13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – SEI – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”	
Processo	Movimentação
0010300-30.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/11/2022. Ato Ordinatório dia 17/11/2022. Mandado expedido e cumprido dia 21/11/2022. Remessa dos Autos ao TJ/CE. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0010102-56.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/04/2023. Proferida Decisão Interlocutória dia 09/10/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0010021-73.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/01/2024. Proferido Despacho dia 05/02/2024. Ato Ordinatório dia 28/05/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0010145-90.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/05/2023. Proferido Despacho dia 29/07/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 22/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010241-42.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/09/2022. Proferido Despacho dia 22/11/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 22/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, RÉU PRESO, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, CIRURGIA E DOENÇA GRAVE – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0051684-07.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/12/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 11/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200874-10.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 27/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200359-38.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/06/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 09/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200234-70.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 11/05/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 10/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050532-55.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/05/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 18/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002774-95.2011.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/07/2011. Processo concluso para despacho desde o dia 22/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200500-57.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/09/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 24/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0200736-43.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0068396-83.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/12/2016. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0200598-76.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/07/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 30/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0200570-90.2024.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/02/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 23/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0010115-21.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/05/2024. Processo concluso para despacho desde o dia 23/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0201950-85.2023.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/06/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 14/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0203948-88.2023.8.06.0301	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/12/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.						
13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS – SEI – ACOMPANHAMENTO DE METAS							
Processo	Movimentação						
0050239-85.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/02/2020. Processo concluso para sentença desde o dia 08/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0000173-53.2010.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/04/2010. Processo concluso para sentença desde o dia 30/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0280009-42.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/04/2020. Processo concluso para decisão desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.						
0004383-69.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 11/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar conclusões sucessivas:  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/11/2023 11:10</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>11/08/2023 11:26</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	10/11/2023 11:10	Concluso para Sentença	11/08/2023 11:26	Concluso para Sentença
Data / Hora	Movimentação						
10/11/2023 11:10	Concluso para Sentença						
11/08/2023 11:26	Concluso para Sentença						
0800009-35.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						

0004865-85.2016.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/09/2016. Processo concluso para sentença desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0800017-12.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/04/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 08/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0800040-55.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/08/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 08/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0068396-83.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/12/2016. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000078-93.2016.8.06.0194	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/06/2016. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003059-49.2015.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/04/2015. Processo concluso para despacho desde o dia 26/05/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004299-39.2016.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/02/2016. Processo concluso para sentença desde o dia 15/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Processo	Movimentação
0004200-98.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0004299-39.2016.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/02/2016. Processo concluso para sentença desde o dia 15/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0280011-12.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/04/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 08/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0280006-87.2020.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/03/2020. Processo concluso para sentença desde o dia 30/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0280015-49.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/05/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0280010-27.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/04/2020. Processo concluso para sentença desde o dia 12/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

0000038-09.2019.8.06.0194	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/02/2014. Processo concluso para despacho desde o dia 08/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES							
0005258-73.2017.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/10/2017. Processo concluso para despacho desde o dia 11/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.						
0200549-35.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/06/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 06/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.						
0050688-09.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 18/05/2021. Proferido Despacho dia 01/12/2023. Expedida Carta Precatória dia 24/04/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.						
0200781-47.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/10/2022. Proferido Despacho dia 05/02/2024. Expedido mandado dia 06/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.						
0050053-62.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/01/2020. Expedição de Termo de Audiência dia 08/05/2024. Movimentação recente.						
0004550-86.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/01/2018. Expedição de Ato Ordinatória dia 16/04/2024. Movimentação recente.						
0051681-52.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/05/2021. Aguardando audiência designada para o dia 04/06/2024.						
0010514-32.2021.8.06.0293	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/01/2021. Proferido Despacho dia 31/10/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência.						
0200517-30.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/04/2022. Proferido Despacho dia 25/10/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência.						
0004307-11.2019.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/06/2019. Expedição de Termo de Audiência dia 29/11/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência.						
13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS							
Processo	Movimentação						
0004383-69.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/03/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 11/08/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos. Evitar conclusões sucessivas:  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data / Hora</th> <th>Movimentação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10/11/2023 11:10</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> <tr> <td>11/08/2023 11:26</td> <td>Concluso para Sentença</td> </tr> </tbody> </table>	Data / Hora	Movimentação	10/11/2023 11:10	Concluso para Sentença	11/08/2023 11:26	Concluso para Sentença
Data / Hora	Movimentação						
10/11/2023 11:10	Concluso para Sentença						
11/08/2023 11:26	Concluso para Sentença						

0003654-48.2015.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/12/2015. Certidão dia 08/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência.
0800009-35.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 15/02/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 13/11/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000318-38.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/10/2022. Proferido Despacho dia 19/07/2023. Ato Ordinatório dia 24/04/2024. Petição dia 24/04/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências
0004865-85.2016.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 06/09/2016. Processo concluso para sentença desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Processo	Movimentação
0800017-12.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/04/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 08/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0800040-55.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/08/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 08/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004610-30.2016.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/05/2016. Expedição de Termo de Audiência dia 15/02/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0000211-04.2017.8.06.0194	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/11/2017. Proferido Despacho dia 11/03/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
13.11 MANDADOS DE SEGURANÇA	
Processo	Movimentação
3000009-80.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/01/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 01/06/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000003-73.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 06/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000097-21.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/05/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 08/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200591-50.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/10/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 10/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
13.12 PROCESSOS DE RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0003521-06.2015.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 22/10/2015. Processo concluso para despacho desde o dia 26/09/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0004218-85.2019.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/06/2019. Proferido Despacho dia 17/10/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências – Designar Audiência.
0050691-61.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 13/05/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 31/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0050346-95.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 16/03/2021. Processo concluso para despacho desde o dia 27/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0006726-04.2019.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/12/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000047-22.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/05/2018. Processo concluso para despacho desde o dia 19/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0005359-13.2017.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/11/2017. Processo concluso para despacho desde o dia 04/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200036-33.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/01/2023. Processo concluso para decisão desde o dia 06/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0200422-63.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/07/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 24/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200616-97.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/08/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 20/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.13 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0005346-14.2017.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/11/2017. Processo concluso para despacho desde o dia 11/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0051662-46.2021.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/12/2021. Processo concluso para sentença desde o dia 08/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200100-09.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/02/2024. Processo concluso desde o dia 28/02/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200063-79.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 08/02/2024. Processo concluso desde o dia 15/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200529-10.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/09/2023. Processo concluso desde o dia 21/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

13.14 CURATELA	
Processo	Movimentação
0200384-51.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/07/2023. Ato Ordinatório dia 18/09/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200435-62.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 27/07/2023. Ato Ordinatório dia 18/09/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200802-23.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/10/2022. Proferido Despacho dia 29/07/2023. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0200389-10.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 25/04/2022. Proferido Despacho dia 09/01/2024. Á/Ao Secretária/Gabinete para as devidas providências.
0000610-16.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/11/2018. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200049-95.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/02/2024. Processo concluso desde o dia 15/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003396-43.2012.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 12/09/2012. Processo concluso para despacho desde o dia 16/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200553-38.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 04/10/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 14/03/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200102-76.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/02/2024. Processo concluso desde o dia 02/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
13.15 TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI	
Processo	Movimentação
0000054-92.2010.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/02/2010. Processo concluso desde o dia 16/11/2022. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. <small>06/12/2023 11:53 Concluso para Sentença 16/11/2022 16:48 Conclusos</small>
0004476-32.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/04/2018. Processo concluso para decisão desde o dia 10/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0005357-43.2017.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/11/2017. Processo concluso desde o dia 29/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000381-08.2008.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 19/11/2008. Processo concluso para despacho desde o dia 31/01/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002236-51.2010.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 07/05/2010. Processo concluso para despacho desde o dia 01/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004408-82.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 14/03/2018. Processo concluso para despacho desde o dia 06/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

0200110-53.2024.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/02/2024. Processo concluso para decisão desde o dia 11/04/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0002240-88.2010.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/05/2010. Processo concluso desde o dia 09/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004214-82.2018.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2018. Processo concluso para sentença desde o dia 22/05/2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
13.16 SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU	
Processo	Movimentação
8000007-59.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 30/05/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 30/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Sem RJI cadastrado. Realizar o cadastro do RJI.
8000019-39.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/04/2023. Processo concluso para despacho desde o dia 24/07/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito. Sem RJI cadastrado. Realizar o cadastro do RJI.
0002700-41.2011.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/10/2023. Proferido Despacho dia 22/07/2023. RJI inválido. Corrigir o RJI.
0003078-55.2015.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/06/2020. Proferido Despacho dia 21/03/2024. Sem RJI cadastrado. Realizar o cadastro do RJI.
8000021-43.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2022. Proferido Despacho dia 21/03/2024. RJI inválido. Corrigir o RJI.

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – SEI – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0800025-52.2023.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 05/06/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 04/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0006726-04.2019.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 10/12/2019. Processo concluso para despacho desde o dia 30/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200736-43.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 23/09/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200918-29.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/12/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 01/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200789-24.2022.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 21/10/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 16/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

3000322-75.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 28/10/2022. Processo concluso para decisão desde o dia 09/11/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
0005218-91.2017.8.06.0059 (PJE)	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/10/2017. Processo concluso para despacho desde o dia 06/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0002798-55.2013.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 09/01/2013. Processo concluso para despacho desde o dia 08/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0051252-22.2020.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 17/12/2020. Processo concluso para despacho desde o dia 24/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
3000327-97.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 03/11/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 08/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200664-56.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 24/08/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200873-25.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 01/12/2022. Processo concluso para sentença desde o dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000182-07.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 31/05/2023. Processo concluso para sentença desde o dia 11/12/2023. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200598-76.2022.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo iniciado dia 26/07/2022. Processo concluso para despacho desde o dia 30/10/2023. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2023 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
c	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/23	66,05%	101,05%	123,26%	92,61%	35,99%	200,00%	110,81%	0,00%	NA	3010	733	24,35%
Fev/23	66,56%	109,20%	143,62%	94,18%	35,99%	200,00%	118,92%	0,00%	74,60%	2992	385	12,87%
Mar/23	67,00%	113,08%	130,50%	96,18%	35,99%	200,00%	125,68%	0,00%	78,63%	2990	405	13,55%
Abr/23	67,07%	120,54%	119,35%	97,22%	35,99%	200,00%	127,03%	0,00%	78,63%	2961	435	14,69%
Mai/23	67,27%	113,32%	130,00%	99,04%	82,59%	200,00%	129,25%	50,00%	78,63%	2978	580	19,48%
Jun/23	67,55%	117,05%	129,41%	99,98%	88,59%	200,00%	131,97%	50,00%	82,66%	3045	831	27,29%
Jul/23	68,64%	112,25%	128,74%	102,42%	103,30%	200,00%	131,13%	177,78%	83,33%	3060	437	14,28%
Ago/23	68,25%	116,84%	145,66%	104,18%	103,30%	200,00%	131,13%	177,78%	87,50%	3048	416	13,65%

Set/23	67,15%	123,45%	148,16%	104,46%	103,30%	200,00%	132,89%	177,78%	93,75%	3011	389	12,92%
Out/23	64,92%	129,63%	148,43%	105,71%	107,99%	200,00%	135,53%	177,78%	95,83%	2930	240	8,19%
Nov/23	64,76%	125,65%	143,19%	106,50%	107,99%	200,00%	139,47%	177,78%	95,83%	2939	219	7,45%
Dez/23	64,14%	124,37%	139,07%	106,86%	107,99%	200,00%	140,40%	177,78%	105,60%	2926	280	9,57%

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA INICIAL DA CORREGEDORIA – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS

Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	63,76%	124,44%	164,00%	99,25%	118,01%	NA	68,57%	0,00%	83,33%	2907	448	15,41%
Fev/24	64,44%	84,08%	108,92%	100,00%	118,01%	NA	70,48%	0,00%	85,78%	2979	517	17,35%
Mar/24	65,65%	76,86%	85,88%	100,95%	127,09%	NA	44,03%	0,00%	78,43%	3031	625	20,62%
Abr/24	66,50%	69,14%	NA	101,94%	127,09%	NA	47,17%	0,00%	78,43%	3118	604	19,37%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – SEI – GESTÃO DE METAS

17.1 Taxa de Congestionamento

2022	65,63%
2023	62,33%
2024 (até o mês da inspeção)	64,65%

17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2022	121,01%
2023	129,65%
2024 (até o mês da inspeção)	75,48%

17.3 Julgados/Novos

2022	118,45%
2023	154,62%
2024 (até o mês da inspeção)	77,76%

17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgados	406
Novos	554
Entrados	0
Entrados por redistribuição	0
Saídos	0
Saídos por redistribuição	0
Cumprimento	73,15%
Julgamentos para atingir a meta	149

17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Julgados	71
Julgados anterior	1757
Acervo Inicial	548
Entrados totais	7
Saídos totais	10
Pendentes	410
Cumprimento	102,10%
Julgamentos para atingir a meta	0

17.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Julgados	3
Julgados anterior	111

Acervo Inicial	27
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	24
Cumprimento	127,09%
Julgamentos para atingir a meta	0
17.7 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	
Baixados 12 meses	1367
Baixados mês	11
TCLC atual	67,28%
Meta	62,74%
Taxa Base	63,24%
Pendentes	2811
Cumprimento	93,25%
Baixas para atingir a meta	303
17.8 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	12
Julgados anterior	33
Acervo Inicial	71
Entrados totais	2
Saídos totais	0
Pendentes	61
Cumprimento	47,17%
Julgamentos para atingir a meta	51
17.9 Meta 8 – Feminicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	-
Julgados anterior	-
Acervo Inicial	-
Entrados totais	-
Saídos totais	-
Pendentes	-
Cumprimento	NA
Julgamentos para atingir a meta	0
17.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	5
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	5
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	2
17.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	2
Julgados anterior	34
Acervo Inicial	17
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	15

Cumprimento	78,43%
Julgamentos para atingir a meta	10
17.12 Conciliação (Formulário)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023	426
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	143
18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO

19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única da Comarca de Caririaçu/CE foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2024 (mês de fevereiro), conforme Portaria n.º 03/2024/CGJCE (DJe de 23/01/2024), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspeccional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar e de seu Assessor Mateus Silva Mendonça.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correccionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º **0000954-43.2024.2.00.0806**.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, do Sistema de Estatística e Informações – SEI e do Processo Judicial Eletrônico (PJe), utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida por meio das informações alimentadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por visita inspeccional (dia 22/05/2024), ocasião em que este Juiz Corregedor Auxiliar se reuniu com o magistrado e os servidores.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, o magistrado informou que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS E ATENDIMENTO:

A unidade inspecionada se encontra situada na Rua Luiz Bezerra, S/N, Paraíso, Caririaçu/CE, possuindo instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o Whatsapp Business e o E-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams. A Portaria n. 397/2022 do TJCE vem sendo cumprida.

19.3. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Enquanto é fundamental manter a atenção nas filas de “Conclusos para Sentença”; “[Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença”, “Conclusos para Despachos”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho” e “Concluso Decisão Interlocutória”; “[Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão”, para assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância preponderante de priorizar os processos que estão há mais tempo nessas filas e tarefas, especialmente aqueles que estão paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem focada nos processos mais antigos visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados de forma prioritária. Ao mesmo tempo, a vara inspecionada já pratica a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo com o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

19.4. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 473 audiências. Atualmente, existem 1437 processos estão com audiências agendadas e 431 audiências foram redesignadas/canceladas. A audiência mais longínqua será realizada dia 07/08/2024 (Formulário - CCMUJ).

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas normalmente de quarta a sexta-feira, conforme a Pauta de Audiências do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG).

Em consulta ao Sistema de Estatísticas e Informações (SEI – 17/06/2024), verifica-se que, existem 69 processos conclusos para designação de audiência no SAJPG e 55 processos aguardando designação de audiência no PJE. No total, existem 124 feitos

aguardando serem designados audiências.

A problemática da ausência de um juiz titular em uma unidade judicial é, sem dúvida, um desafio significativo que merece nossa atenção. No contexto apresentado, onde o magistrado responsável pela unidade acumula outras responsabilidades.

Assim, diante desse acúmulo, a realização de audiências se torna uma tarefa árdua quando limitada a apenas uma vez na semana. Isso não apenas sobrecarrega o magistrado designado, mas também causa atrasos e acúmulo de processos, prejudicando a celeridade da justiça. As partes envolvidas, que buscam uma resolução rápida de suas demandas, sofrem com essa limitação.

Além disso, a análise dos processos, mesmo por um juiz diligente e experiente, torna-se uma tarefa difícil, pela carga excessiva de casos a serem tratados. A questão que requer atenção e soluções adequadas para garantir o pleno funcionamento do sistema de justiça.

A unidade deve buscar agendar as audiências, especialmente, aquelas que são fundamentais para que o feito possa ser julgado, como, por exemplo, os processos de competência criminal.

19.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Atualmente, a unidade inspecionada possui 65 cartas precatórias pendentes de baixa.

355 - Carta Precatória Criminal	11782 - Intimação	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU
261 - Carta Precatória Cível	11783 - Citação	VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU

Mostrando de 1 até 10 de 65 registros

A Secretaria deve priorizar às deprecatas, cobrando, se for o caso, dos oficiais de justiça da comarca. O cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas

precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]"

19.6. DOS EXPEDIENTES

Os expedientes são confeccionados pelos servidores lotados na unidade, tendo em vista que a unidade não é atendida pela Secretária Judiciária (SEJUD-CRAJUBAR). Outrossim, há uma cobrança direta à CEMAN para os cumprimentos dos mandados.

Devo pontuar que “[...] O Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) ampliará, a partir de julho, a atuação da Secretaria Judiciária Regional de 1º Grau do Cariri (Sejud Cariri), que já é responsável pelos expedientes administrativos de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (Crajubar). Ao final da terceira etapa da expansão, prevista para começar em janeiro 2025, todas as 28 comarcas que integram o 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos serão atendidos pela unidade.[...]” (<https://www.tjce.jus.br/noticias/ampliacao-da-sejud-cariri-sera-iniciada-em-julho/>).

19.7. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Dr. Paulo Augusto Gadelha de Abrantes é o magistrado que se encontra em **respondência** pela unidade inspecionada desde o dia **13/05/2024**, conforme Portaria n. 884/2024. Atualmente, o magistrado é o titular da Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE e atua como Juiz Eleitoral.

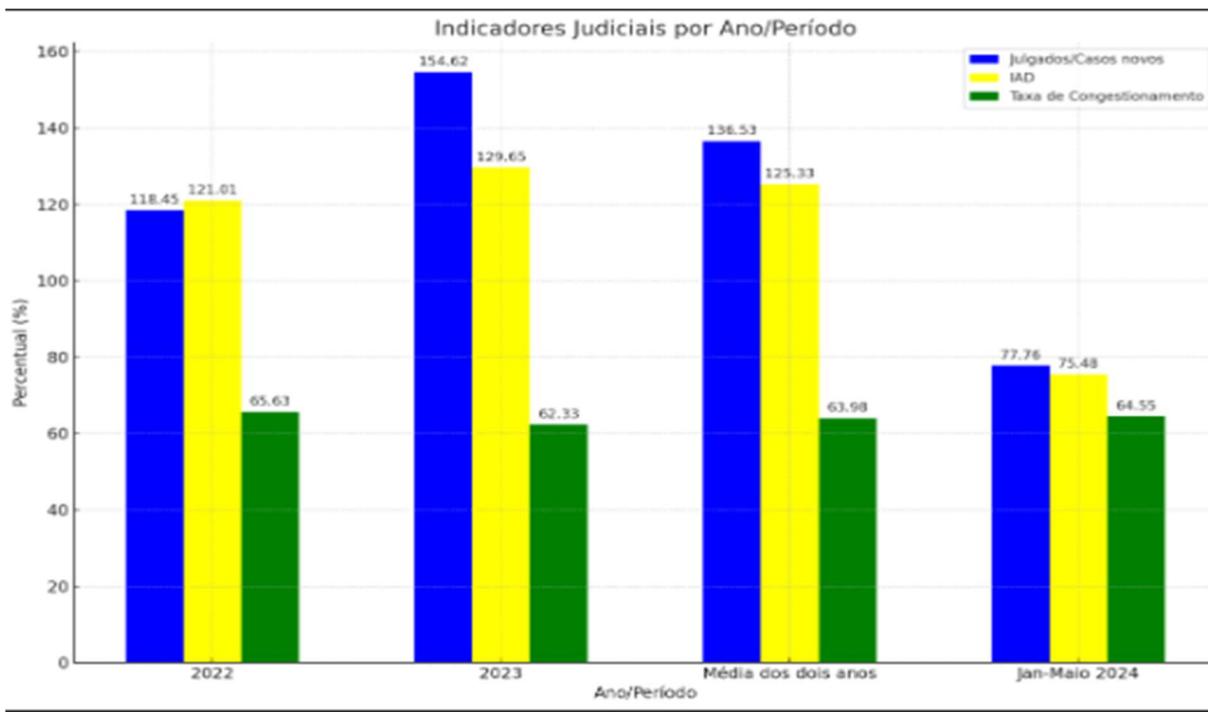
19.7.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2022 e 2023) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos **Julgados/Casos Novos** (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – **IAD** (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à **Taxa de Congestionamento** (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até maio de 2024, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2022	118,45%	121,01%	65,63%
2023	154,62%	129,65%	62,33%

Média dos dois anos	136,53%	125,33%	63,98%
Janeiro-Maio de 2024	77,76%	75,48%	64,55%



A) Julgados/Casos novos:

Em 2022, o índice de produtividade da unidade estava em 118,45%, indicando que o número de casos julgados superava os casos novos, um sinal claro de eficiência e capacidade de resolver o acervo processual. Esse percentual aumentou ainda mais em 2023, atingindo 154,62%, refletindo um esforço significativo para resolver os casos e melhorar o fluxo de trabalho judicial. No entanto, no período de janeiro a maio de 2024, houve uma queda acentuada para 77,76%.

Essa redução nos índices estatísticos, a meu sentir, se encontra diretamente relacionada à **vacância do cargo de juiz titular, que ocorreu em 30/01/24**. A unidade passou a contar com um juiz em respondência, que já acumula responsabilidades em outras unidades judiciais. Geralmente, quem assume uma unidade vaga já possui sua titularidade ou exerce o cargo de juiz auxiliar da região, o que implica a cumulação de múltiplas respondências. Houve casos em que juízes auxiliares chegaram a responder por até cinco unidades simultaneamente.

O magistrado responsável por mais de uma unidade enfrenta desafios significativos: precisa dividir seu tempo entre diferentes unidades, deslocar-se constantemente, realizar audiências em diversas jurisdições, gerir servidores e buscar produzir mais para atender à demanda crescente. Essa sobrecarga inevitavelmente leva a uma diminuição da eficiência e dos índices de produtividade, não por desídia ou falta de compromisso do juiz em respondência, mas pela própria limitação de recursos humanos e tempo disponível.

A situação de vacância de cargos no primeiro grau é um problema sério que

impacta negativamente os indicadores de desempenho das unidades judiciais. A sobrecarga dos magistrados que acumulam diversas unidades se torna insustentável a longo prazo e tende a piorar os dados estatísticos de forma natural. O Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) está ciente dessa problemática e, em breve, iniciará as tratativas para a realização de concurso público para juiz substituto, visando suprir a falta de juízes titulares e melhorar a gestão processual.

Outro fator que pode ter influenciado foi a saída do auxílio do NPR (última portaria de atuação indica o seguinte período: 21/01/2024 31/01/2024).

B) IAD (Índice de Atendimento à Demanda):

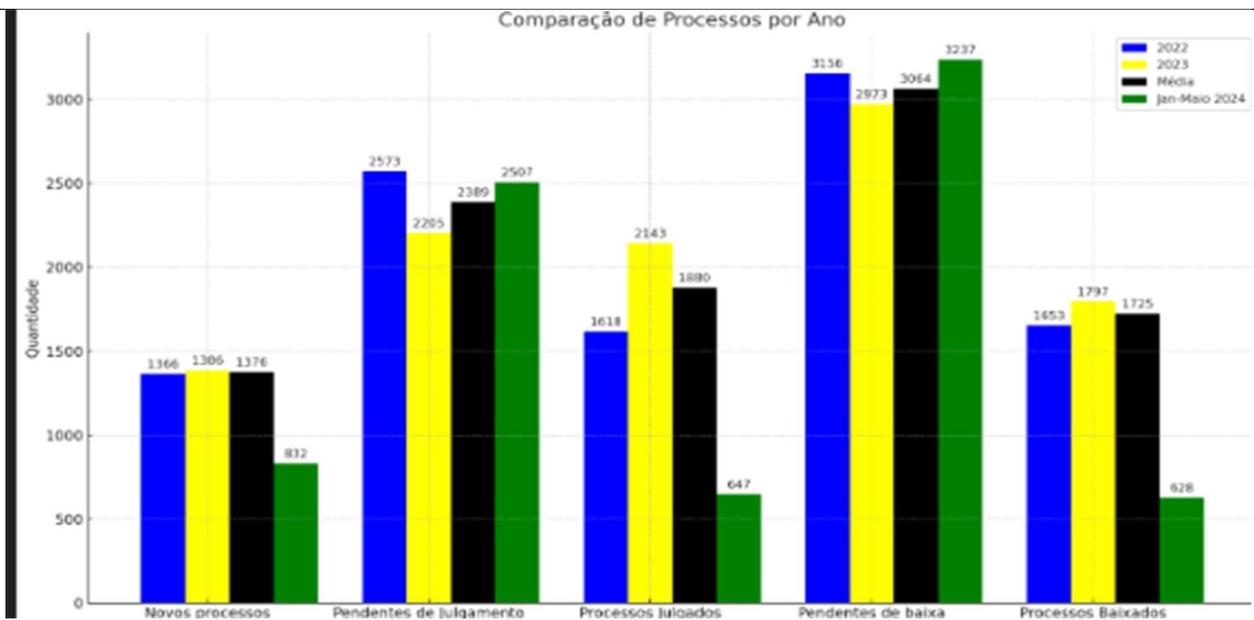
O Índice de Atendimento à Demanda (IAD) segue uma trajetória similar ao percentual de julgados/casos novos, começando em 121,01% em 2022 e subindo para 129,65% em 2023. Este indicador, que mede a relação entre processos baixados e novos casos apresentados, sugere uma eficiência crescente do sistema judicial durante este período. No entanto, uma queda significativa para 75,48% nos primeiros cinco meses de 2024, possivelmente, pelos motivos já esposados nos itens anteriores (vacância da unidade e saída do NPR).

C) Taxa de Congestionamento:

A Taxa de Congestionamento, que mede o percentual de processos pendentes em relação ao total de processos tramitados no período, apresentou uma ligeira melhoria entre 2022 e 2023, passando de 65,63% para 62,33%, indicando uma pequena redução no acúmulo de casos pendentes. Esta redução sugere que as medidas implementadas para aumentar a eficiência estavam funcionando até certo ponto. Contudo, no período de janeiro a maio de 2024, a taxa voltou a subir para 64,55%, sinalizando um aumento no congestionamento dos processos. Entendo que tal aumento pode estar, também, relacionado à: 1) vacância e 2) saída do NPR.

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2022	1366	2573	1618	3156	1653
2023	1386	2205	2143	2973	1797
Média	1376	2389	1880	3064	1725
Janeiro-Maio de 2024	832	2507	647	3237	628



Novos Processos

No ano de 2022, o número de novos processos iniciados foi de 1366, aumentando ligeiramente para 1386 em 2023, com uma média geral de 1376 processos novos, indicando estabilidade. Nos primeiros cinco meses de 2024, registraram-se 832 novos processos, o que, quando projetado para o ano completo, resulta em aproximadamente 1997 novos processos. Esse aumento significativo na projeção para 2024 sugere uma mudança relevante na demanda judicial.

Pendentes de Julgamento

Em 2022, o tribunal tinha 2573 processos pendentes de julgamento, uma quantidade considerável que aponta para um desafio significativo na gestão do acervo. Em 2023, esse número caiu para 2205, o que representa uma melhoria notável na capacidade do tribunal de progredir com os julgamentos. A média de processos pendentes de julgamento nos dois anos completos foi de 2389, indicando um alto volume de casos aguardando resolução. No entanto, no início de 2024, o número de processos pendentes voltou a subir para 2507, o que pode sugerir um acúmulo no início do ano ou uma queda na eficiência de julgamento.

Processos Julgados

O número de processos julgados aumentou significativamente de 1618 em 2022 para 2143 em 2023, com uma média de 1880 processos julgados nos dois anos, indicando um progresso constante. No entanto, nos primeiros cinco meses de 2024, apenas 647 processos foram julgados, o que, projetando para o ano completo, resulta em aproximadamente 1553 processos julgados.

Pendentes de Baixa

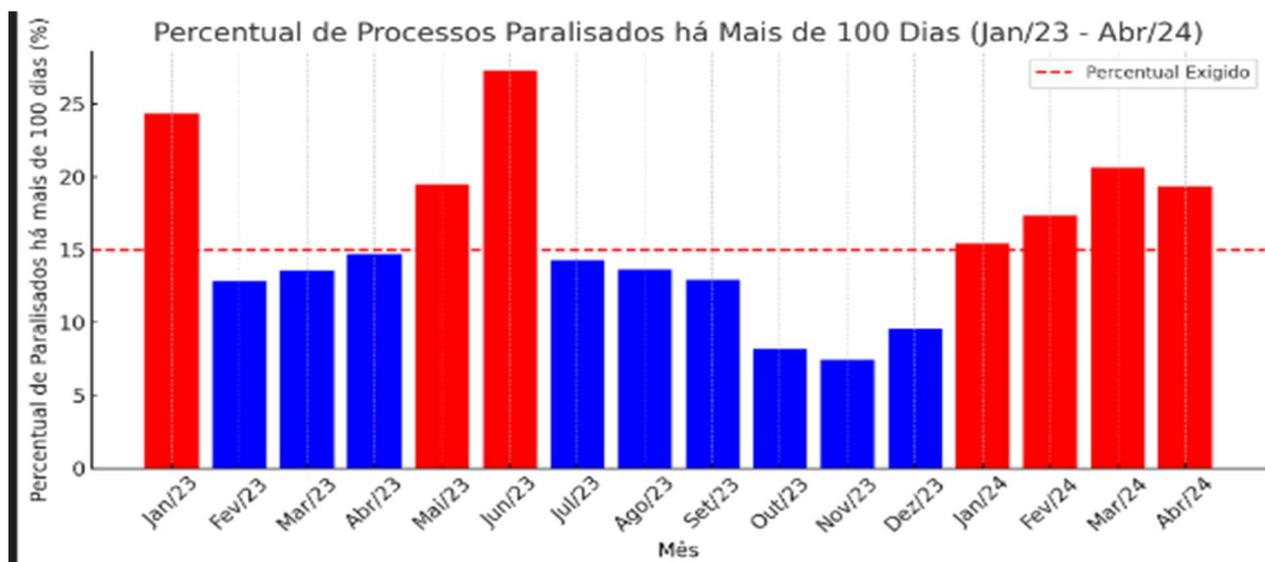
Os processos pendentes de baixa apresentaram um número elevado em 2022, com 3156 casos, sugerindo um grande volume de processos ainda não finalizados administrativamente. Em 2023, esse número diminuiu para 2973, uma pequena melhoria, mas ainda indicativa de um grande acervo pendente. A média para os dois anos foi de 3064

processos, refletindo um acúmulo contínuo de casos que precisam ser formalmente concluídos. No início de 2024, esse número subiu novamente para 3237, possivelmente devido a um aumento no número de processos julgados que ainda precisam passar pelos trâmites finais de baixa.

Processos Baixados

O número de processos baixados aumentou de 1653 em 2022 para 1797 em 2023, refletindo uma melhoria na capacidade do tribunal de finalizar processos administrativamente, com uma média de 1725 processos baixados nos dois anos, mostrando uma tendência de crescimento positivo na eficiência administrativa. No entanto, nos primeiros cinco meses de 2024, apenas 628 processos foram baixados, o que, projetando para o ano completo, resulta em aproximadamente 1507 processos baixados.

19.7.1.1. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



A análise dos percentuais de processos paralisados há mais de 100 dias revela variações significativas ao longo do período. Observa-se que, em diversos meses, o percentual ficou acima do limite exigido pela corregedoria, destacando a necessidade de aprimoramento no gerenciamento dos processos. O pico máximo ocorreu em junho de 2023, com 27,29%, indicando um aumento expressivo. Outros meses críticos foram maio de 2023, com 19,48%, e

março de 2024, com 20,62%. Essas variações sugerem períodos de sobrecarga ou ineficiência que precisam ser endereçados. Entretanto, houve meses em que os percentuais ficaram abaixo do limite exigido, mostrando que é possível atingir a meta com esforços contínuos. A identificação desses picos permite direcionar ações corretivas específicas, garantindo uma gestão mais eficiente e aderente às normas.

Devo destacar que o prazo de paralisação dos processos (quer estejam conclusos, quer estejam aguardando providências do gabinete, secretária, CEMAN), consiste em fator que interfere, diretamente, na efetividade da atividade jurisdicional e na duração razoável do processo, atingindo o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Dessa forma, nesse quesito, no qual estão inseridos os chamados feitos paralisados, a inspeção verificou que existiam, em 31 de maio de 2024, **622 processos paralisados há mais de 100 dias.**

31 - 60	394
61 - 100	390
101 - 180	342
181 - 360	274
> 360	6

O prazo de 100 dias vem sendo utilizado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para avaliação da morosidade excessiva, por isso o CNJ vem procurando instituir meios capazes de evitar o excesso injustificado de prazos e a desmedida duração do processo.

19.7.1.2. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:

No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui 72 processos conclusos para sentença; 363 processos conclusos para despacho; 56 processos conclusos para decisão interlocutória.

Já na fila dos processos conclusos do Processo Judicial Eletrônico (PJE), a unidade inspecionada possui 150 processos conclusos para despacho (*[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DESPACHO*); 96 processos conclusos para decisão interlocutória (*[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR DECISÃO*); 18 processos conclusos para sentença (*[Gab] - Ato Judicial - MINUTAR SENTENÇA*).

O número de processos conclusos da unidade em ambos os sistemas: **513** conclusos para despachos; **152** conclusos para decisão interlocutória e **90** conclusos para sentença.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, especialmente, aqueles conclusos há mais tempo.

19.7.1.3. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao SEI, verificou-se que há **139 (cento e trinta e nove) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do SEI), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação, através abertura de chamado na Central de

Atendimento em TI (CATI) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

19.7.1.4. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Verificando o Sistema de Estatísticas e Informações (SEI), a unidade está cumprindo as **Metas 2 e 4** de 2024, com os percentuais de cumprimentos de 101,79% e 127,09%. A unidade inspecionada se encontra com os seguintes percentuais: **Meta 1** (73,86%), **Meta 5** (93,86%), **Meta 8** (Violência Doméstica – 47,17%), **Meta 10** (0,00%) e **Meta 11** (78,43%).

Em relação as Metas de 2023, a **Vara Única da Comarca de Caririçu/CE** cumpriu todas as **Metas 1, 2, 4, 5, 8 (Violência Doméstica e Feminicídio), 10** com os percentuais de cumprimento de 139,18%, 107,08%, 130,65%, 101,96%, 124,72% (Violência Doméstica), 200,00% (Feminicídio), 166,67% e 106,25%.

19.7.1.5. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Quanto à **produtividade**, quando considerados os meses anexados pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, o Juiz Djalma Sobreira, magistrado em respondência, possui uma média processual de **63,75 julgamentos, 13,75 homologatórias, 24 audiências, 189,5 despachos e 94,25 decisões interlocutórias** por mês.

19.7.1.6. SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA):

Em análise ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA, constam 07 (sete) alertas pendentes (Crianças e Adolescentes; Pretendentes).

A unidade deverá corrigir as pendências/alertas que constam no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

19.7.1.7. DOS RÉUS PROVISÓRIOS:

De acordo com o novo painel desenvolvido pela SEPLAG, existem processos com possíveis inconsistências que precisam ser analisados pela unidade:

PAINEL RÉUS PRESOS
Secretaria de Planejamento e Gestão
Gerência de Informações Estratégicas

Versão: 1.4
Atualizado até: 13/08/2024

Verificação de possíveis inconsistências - Prisões provisórias

Unidade	7	3	--	3	3	2
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ...	Documentos da parte	Nome da parte	Nome da parte duplicado	Nome da mãe	Data de delito	Dias revisão
Competência	3	--	3	3	--	3
Todos						
Entrância						
Todos						
Comarca						
Todos						
Processo						
Todos						
Classe						
Todos						
Tipo de inconsistência						
Todos						

Unidade	Processo	Nome da parte	Nome da parte	Nome da mãe
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0003188-54.2015.8.06.0059	MANUEL FLAVIANO DA SILVA OLIVEIRA		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0050187-10.2020.8.06.0059	ANDERSON MAURICIO RICHIERES		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0050147-10.2020.8.06.0059	FRANCISCO RÔMULO BRASIL LEAL DOS SANTOS		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0200570-90.2024.8.06.0301			
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0200591-66.2024.8.06.0301	PEDRO RANGEL DA SILVA		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0201990-85.2023.8.06.0301			
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0201968-20.2023.8.06.0301	JOSE WILSON PEREIRA LIMA		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0203976-56.2023.8.06.0301	FRANCISCO JOSEAN FERREIRA DE ANDRADE		
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIÇU	0208457-86.2023.8.06.0293			

10 Processos
8 Processos com possíveis inconsistências

De acordo com o novo painel de presos provisórios:



Com esse novo painel a unidade poderá ter melhor controle sobre os processos de presos provisórios e definitivos, corrigindo as inconsistências apontadas pelo próprio painel e revisar melhor a prisão no prazo estabelecido pelo CPP:

“Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal.”

19.7.1.8. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):

Em relatório extraído do mencionado sistema, constam atualmente 27 mandados de prisão com status “cumprido”.

Em consulta ao BNMP apontou a existência de 25 mandados de prisão pendentes de cumprimento na competência da Vara Única da Comarca de Caririçu/CE, o que demonstra a necessidade de urgente saneamento para eventual mudança de competência da peça ou baixa, conforme a situação, de modo a evitar prisões indevidas (Provimento n.º 09/2023/CGJCE – DJe de 16/05/2023).

A unidade inspecionada deve se atentar para o cumprimento do “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação” no prazo de 24 horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da Resolução nº 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[...]

DO ALVARÁ DE SOLTURA E MANDADO DE DESINTERNAÇÃO

Art. 6º Determinada a liberação da pessoa, será expedido no BNMP 3.0 o documento “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação”, conforme o caso, com validade em todo território nacional, a ser cumprido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

[...]

Em consulta aos alvarás de solturas, verifica-se que, a unidade inspecionada vem cumprindo com a determinação da Resolução n. 474/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A título de exemplo:

0201892- 82.2023.8.06.0301	0010208- 18.2023.8.06.0059	0012679- 52.2021.8.06.0293
0010196- 04.2023.8.06.0059	0002938- 21.2015.8.06.0059	0205903- 81.2023.8.06.0293

19.7.1.9. SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU):

Em relação ao SEEU, constam 08 incidentes de ofício pendentes no Regime Semiaberto e Fechado, sendo 04 de progressão para o regime aberto e 04 de livramento condicional

Além disso, não há nenhuma inconsistência encontrada no sistema referente a esta Unidade no Regime Semiaberto e Fechado.

No Regime Aberto constam 07 incidentes de ofício pendentes, sendo 06 de término de pena e 01 de prescrição executória.

Ademais, no mesmo Regime Aberto existem 06 inconsistências em relação aos feitos "Pendentes de encerramento".

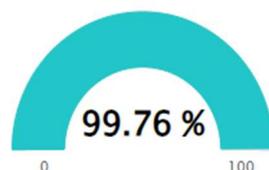
19.8. DOS COLABORADORES DA UNIDADE:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial: 01 (um) analista judiciário, 03 (três) técnicos judiciários, 01 (um) auxiliar judicial, 01 (um) estagiário de graduação, 01 (um) funcionário cedido da Prefeitura, 03 (três) oficiais de justiça, 01 (um) diretor(a), 01 (um) assistente de unidade judiciária e 01 (um) assistente de apoio. Dessa forma, a **Vara Única da Comarca de Caririaçu/CE** possui 05 (cinco) servidores efetivos e 03 (três) servidores exclusivamente comissionados.

19.10. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao SEI, verifco que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,76% (SEI - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau):

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



O próprio SEI identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php).

19.11. DA ÚLTIMA INSPEÇÃO DA CGJ/CE:

Cumpré ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em novembro de 2020, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

a) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque

para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau), 04 (identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e 06 (Identificar e julgar até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no primeiro grau)

b) Inserir flag referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

c) Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

d) Instituir rotina de cobrança de processos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;

e) Providenciar impulso oficial célere às Cartas Precatórias, analisando as 134 cartas precatórias existentes no módulo judiciário quanto ao seu cumprimento;

f) Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado.

g) Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, buscando extrair listas específicas destes feitos no SEI;

h) Promover agilidade ao abrir vistas dos autos à Defensoria Pública e ao Ministério Público, principalmente nos casos envolvendo réu preso;

i) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, enviando esforços para que audiências não sejam redesignadas (realizando, se possível, por meio da ferramenta da videoconferência), e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demasiado, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

j) Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;

k) Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.

l) Apresentar plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos há mais de 100 dias;

m) Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

n) Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP

(ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas), de modo a garantir que recebam tramitação prioritária;

o) Proceder identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019), de modo a garantir que recebam tramitação prioritárias;

p) Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;

q) Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos, com o fim de verificar a existência de benefícios dos internos ou mesmo da consumação da prescrição;

r) A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele

passa a refletir a real situação da unidade;

s) A (sic) medida que forem decidindo os incidentes nos processos criminais (flagrante, pedido e revogação de preventiva e temporária, restituição de bens apreendidos, liberdade provisória e incidentes de sanidade), que as decisões sejam transladadas para processo principal, a fim de facilitar o manuseio dos autos.

t) Evitar despachar no sentido de determinar à Secretaria que agende as audiências do módulo judiciário, sendo interessante no corpo do despacho já ter a data do ato audiencial a ser realizado.

u) Procurar amenizar, até 19/12/2020, a taxa de congestionamento da Unidade, a qual, atualmente, possui o alto valor de 78,33%, percentual acima da meta estipulada para 2020, qual seja, 68,04%. Menciona-se, por oportuno, que com a efetiva baixa dos processos JULGADOS E NÃO BAIXADOS, a taxa de congestionamento amenizará. x) Procurar aumentar até 19/12/2020, o Índice de atendimento à demanda da Unidade, a qual, atualmente, possui o ínfimo valor de 67,46%, percentual bem abaixo da meta estipulada para o ano corrente.

y) Providenciar a cobrança quanto a baixa dos processos julgados e não baixados, tendo em conta que, consoante o SEI, constam 767 feitos nesta situação. Com a efetiva baixa, o acervo e a taxa de congestionamento diminuirão de forma considerável, e conseqüentemente haverá aumento do índice de atendimento à demanda.

z) Realizar mutirão contando com apoio da assistente e do analista, com o fito de movimentar todos os processos que constam como paralisados há mais de 100 dias, salvo os processos que a suspensão foi determinada, cujo valor extraído do SEI, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias é de 106 ações nesta situação (salvo suspensos por determinação)

Analisando as recomendações acima, a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, os indicadores nos últimos dois (2022 e 2023) anos melhoraram de maneira considerável.

19.12. PROVIMENTO N. 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento n. 14/2023/CGJCE instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês

de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (**Métrica II**);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica III**):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (**Métrica IV**):

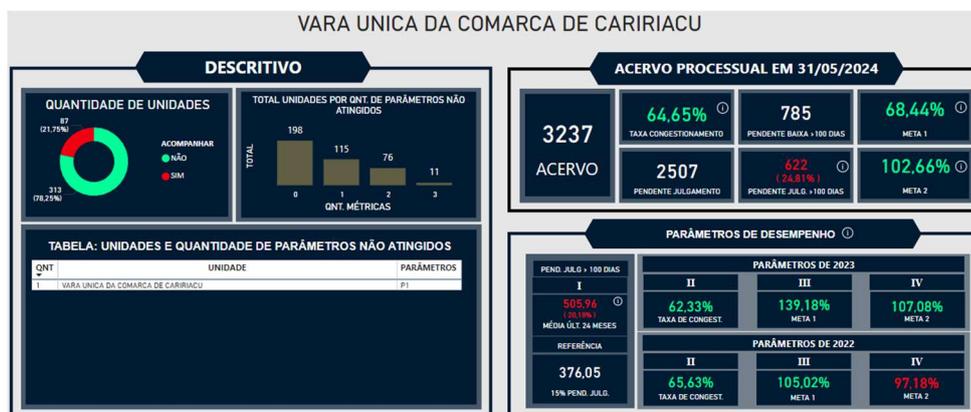
a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que não se encontre atendendo a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analisando os dados da Vara Única da Comarca de Caririçu/CE, verifico que, atualmente, a unidade não seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento nº 14/2023/CGJCE):



A média do percentual de processos paralisados há mais de 100 dias supera os 15% em relação aos pendentes de julgamento (não é do acervo). Mas a unidade terá condições de manter uma rotina, para deixar processos nessa situação abaixo da média exigida, apesar das dificuldades enfrentadas com a ausência de um juiz titular.

A unidade deve buscar identificar os processos paralisados há mais de 100 dias e buscar impulsionar aqueles feitos que se encontram paralisados há mais tempo sem qualquer movimentação.

19.13. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envie esforços para:

- 1) corrigir o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ (Painel Gestão de Tempo e Qualidade), que se encontra em 99,76% (o próprio SEI emite a relação

daqueles processos que devem ser corrigidos).

- 2)** buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, aquelas inseridas no Programa de Acompanhamento (Metas 1 e 2);
- 3)** manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 4)** identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como corrigir a pendência do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA – Item **19.7.1.6.**);
- 5)** manter o IAD acima de 100%;
- 6)** criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns. 417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);
- 7)** criar/manter rotina de verificação de pendências no sistema SEEU, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatística-Estatísticas VEP, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;
- 8)** criar/manter rotina de expedição, remessa e fiscalização de seus cumprimentos de alvarás de soltura, no prazo de 24h (vinte e quatro horas);
- 9)** proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP), utilizando o novo painel de BI desenvolvido pela SEPLAG;
- 10)** atender às disposições constantes na Portaria n. 1282/2023/TJCE, DJe 22/5/2023, para a completude da migração dos processos do SAJPG para PJE;
- 11)** caso não consiga proceder à correção dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, a unidade deverá abrir chamado junto a Central de Atendimento em TI (CATI), para que seja solucionado esse problema;
- 12)** cumprir as Orientações n. 01/2024, 02/2024 e n. 03/2024/CGJCE/COINT;
- 13)** observar as disposições do Provimento n. 14/2023.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados,

demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

AGENOR STUDART Assinado de forma digital
por AGENOR STUDART
NETO:5128082539 NETO:51280825391
1 Dados: 2024.06.20
21:09:39 -03'00'

AGENOR STUDART NETO
Juiz Corregedor Auxiliar